



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/CMPN/2025

INEXIGIBILIDADE Lei 14.133/2021

Nº DE ORDEM: 90012/2025

Objeto: Credenciamento do motorista Welligton de Oliveira Gomes.



AUTUAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/CMPN/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 90012/CMPN/2025

OBJETO: Credenciamento do motorista Welligton de Oliveira Gomes.

Aos 22 dias do mês de julho de 2025, na sede da Câmara Municipal de Ponte Nova – MG foi autuado o presente Procedimento Licitatório.

Anexei ao processo, nesta data, os seguintes documentos:

- Formalização da Demanda;
- Ata de Reunião da Comissão Permanente de Licitações;
- Documentos do credenciado;
- Homologação do credenciamento;
- Contrato de Prestação de Serviços.

Ponte Nova - MG, 22 de julho de 2025.


Kamila Monteiro Magalhães
Divisão Administrativa

EM BRANCO

EM BRANCO





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 47/2025

Identificação do Demandante

Unidade Requisitante	Divisão Administrativa
Responsável pela Demanda	Kamila Monteiro Magalhães

1. Identificação e Justificativa da Demanda

Credenciamento do motorista Wellington de Oliveira Gomes pela Inexigibilidade nº 90007/2025 – Processo Licitatório nº 033/2025.

2. Resultados a Serem Alcançados

Formalização do credenciamento e publicação do mesmo no Portal de Contatações Públicas para fins de divulgação e transparência.

Ponte Nova – MG, 22 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente

KAMILA MONTEIRO MAGALHAES

Data: 22/07/2025 14:35:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kamila Monteiro Magalhães
Chefe da Divisão Administrativa
Autoridade competente da unidade requisitante

Autorização para prosseguimento do Processo Licitatório:

WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por WELLINGTON

SABINO DE OLIVEIRA

Dados: 2025.07.22 14:20:32 -03'00'

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente

EM BRANCO

EM BRANCO





ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. Aos 5 (cinco) dias do mês de junho de 2025, às 13h42, na sede da Câmara, no Plenário João Mayrink, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, presentes os membros **Claudio Antonio de Souza Coura** (presidente), **Claudiomiro Herneck Pires**, **Jairo de Sousa Ezequiel** e **Maria Aparecida Lima**, com o objetivo de proceder a abertura dos envelopes e julgamento dos pedidos de credenciamento para serviços de condução veicular de motorista, nos termos do **Processo Licitatório nº 033/2025 – Inexigibilidade nº 90007/2025**, processado sob o sistema de credenciamento. O presidente informou que a sessão pública foi devidamente convocada no sitio da Câmara e marcada a sessão para 05.06.2025 às 13h30, na forma dos subitens 7.6 e 9.2 do edital de regência do credenciamento, mediante publicação no **Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição nº 4019, do dia 14/05/2025**. Aberta a sessão, o presidente informou a existência de um pedido para análise, protocolado pelo Sr. Welligton de Oliveira Gomes, CPF ***.206.306-**. Aberto o envelope, a Comissão passou à análise da proposta de credenciamento e das condições de habilitação. Após a análise da documentação apresentada, a Comissão constatou que o proponente Welligton de Oliveira Gomes para a qualificação técnica apresentou uma declaração emitida por pessoa jurídica e o *print* do cadastro como motorista de aplicativo, sem citar o período de sua atividade como motorista. Não houve apresentação de outros documentos conforme exigido no **subitem 8.6.4, Inciso I, alínea “a”**. Toda a documentação apresentada está autenticada de acordo com a exigência do **subitem 8.3**. Rubricados os documentos, a Comissão delibera, por unanimidade, pelo seguinte resultado: o proponente Welligton de Oliveira Gomes deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme o **subitem 9.7, inciso I**, complementar a informação que comprove sua



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. Aos 5 (cinco) dias do mês de junho de 2025, às 13h42, na sede da Câmara, no Plenário João Mayrink, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, presentes os membros **Claudio Antonio de Souza Coura** (presidente), **Claudiomiro Herneck Pires**, **Jairo de Sousa Ezequiel** e **Maria Aparecida Lima**, com o objetivo de proceder a abertura dos envelopes e julgamento dos pedidos de credenciamento para serviços de condução veicular de motorista, nos termos do **Processo Licitatório nº 033/2025 – Inexigibilidade nº 90007/2025**, processado sob o sistema de credenciamento. O presidente informou que a sessão pública foi devidamente convocada no sitio da Câmara e marcada a sessão para 05.06.2025 às 13h30, na forma dos subitens 7.6 e 9.2 do edital de regência do credenciamento, mediante publicação no **Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição nº 4019, do dia 14/05/2025**. Aberta a sessão, o presidente informou a existência de um pedido para análise, protocolado pelo Sr. Welligton de Oliveira Gomes, CPF *****.206.306-****. Aberto o envelope, a Comissão passou à análise da proposta de credenciamento e das condições de habilitação. Após a análise da documentação apresentada, a Comissão constatou que o proponente Welligton de Oliveira Gomes para a qualificação técnica apresentou uma declaração emitida por pessoa jurídica e o *print* do cadastro como motorista de aplicativo, sem citar o período de sua atividade como motorista. Não houve apresentação de outros documentos conforme exigido no **subitem 8.6.4, Inciso I, alínea “a”**. Toda a documentação apresentada está autenticada de acordo com a exigência do **subitem 8.3**. Rubricados os documentos, a Comissão delibera, por unanimidade, pelo seguinte resultado: o proponente Welligton de Oliveira Gomes deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme o **subitem 9.7, inciso I**, complementar a informação que comprove sua

A handwritten signature in black ink, appearing to be "AS".

A handwritten signature in black ink, appearing to be "CP".

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Ezequiel".

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. Aos 5 (cinco) dias do mês de junho de 2025, às 13h42, na sede da Câmara, no Plenário João Mayrink, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, presentes os membros **Claudio Antonio de Souza Coura** (presidente), **Claudiomiro Herneck Pires**, **Jairo de Sousa Ezequiel** e **Maria Aparecida Lima**, com o objetivo de proceder a abertura dos envelopes e julgamento dos pedidos de credenciamento para serviços de condução veicular de motorista, nos termos do **Processo Licitatório nº 033/2025 – Inexigibilidade nº 90007/2025**, processado sob o sistema de credenciamento. O presidente informou que a sessão pública foi devidamente convocada no sítio da Câmara e marcada a sessão para 05.06.2025 às 13h30, na forma dos subitens 7.6 e 9.2 do edital de regência do credenciamento, mediante publicação no **Diário Oficial dos Municípios Mineiros**, edição nº 4019, do dia **14/05/2025**. Aberta a sessão, o presidente informou a existência de um pedido para análise, protocolado pelo Sr. Welligton de Oliveira Gomes, CPF *****.206.306-****. Aberto o envelope, a Comissão passou à análise da proposta de credenciamento e das condições de habilitação. Após a análise da documentação apresentada, a Comissão constatou que o proponente Welligton de Oliveira Gomes para a qualificação técnica apresentou uma declaração emitida por pessoa jurídica e o *print* do cadastro como motorista de aplicativo, sem citar o período de sua atividade como motorista. Não houve apresentação de outros documentos conforme exigido no **subitem 8.6.4, Inciso I, alínea “a”**. Toda a documentação apresentada está autenticada de acordo com a exigência do **subitem 8.3**. Rubricados os documentos, a Comissão delibera, por unanimidade, pelo seguinte resultado: o proponente Welligton de Oliveira Gomes deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme o **subitem 9.7, inciso I**, complementar a informação que comprove sua



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
INEXIGIBILIDADE Nº 90007/2025 CREDENCIAMENTO MOTORISTA

Objeto: credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de motorista para viagens institucionais dos vereadores e servidores da Câmara de Ponte Nova. Critério de seleção das propostas: credenciamento de todos os interessados que, atendidos os requisitos de contratação, manifestarem interesse durante o período de vigência do edital. Período de vigência do edital: **12 (doze) meses**. Início do período de credenciamento: **13/05/2025**. Horário de Protocolo: **12h às 18h**, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, na sede da Câmara. Vigência dos contratos: até 12 (doze) meses, de acordo com o mês de credenciamento, prorrogável até o limite de 10 (dez) anos (art.107 da Lei Federal nº 14.133/2021). Forma de distribuição: por requisição de viagem, observados os quantitativos estabelecidos no edital. Forma de execução: de acordo com a ordem de credenciamento e solicitações da Câmara. Forma de pagamento: mensal, até 5 (cinco) dias após apresentação da nota fiscal. Prazo para impugnação do edital: a qualquer tempo, durante o período de vigência. Informações complementares e o btenção da integra do Edital: Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, Nº 74, Centro, Ponte Nova – MG, correio eletrônico licitacao@pontenova.mg.leg.br ou pelo telefone [31] 3819-3250, no horário de 12h às 18h.

(A) **CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA COURA** –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Paulo Gomes Coelho
Código Identificador: A3AC579B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 14/05/2025. Edição 4019
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

14222768/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

WELLIGTON DE OLIVEIRA GOMES

OU

CPF n. [REDACTED] 206.306-[REDACTED]

Certidão emitida em 29/05/2025, às 13:57:25 (data e hora de Brasília), abrange as ações originárias do Tribunal Regional Federal da 6ª Região. Não compreende as demandas originárias de 2º grau que estiverem em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 29/05/2025, às 09:01:32.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau;
- Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão **NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14222768

Código de Validação: 84E7 A3C1 7119 2DA4 113D 0555 B60C F86C

Data da Atualização: 29/05/2025, às 09:01:32



29/05/2025

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

14222789/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

WELLIGTON DE OLIVEIRA GOMES

OU

CPF n. █████ 206.306 █████

Certidão emitida em 29/05/2025, às 13:58:42 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região. Não compreende as ações originárias de 2º grau que estiverem em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 29/05/2025, às 09:01:32;
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 29/05/2025, às 09:01:32;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus
- Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão **NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados**:
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14222789

Código de Validação: 69D6 0C22 8A20 E02F DFD0 186F 795F 290F

Data da Atualização: 29/05/2025, às 09:01:32

29/05/2025





Processo Licitatório nº 033/2025

Modalidade: Inexigibilidade nº 90007/2025

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
TÉCNICA OPERACIONAL

WELLIGTON DE OLIVEIRA GOMES, CPF/CNPJ nº [REDACTED] 206.306-[REDACTED] com endereço/sede na RUA [REDACTED] [REDACTED] PONTE NOVA / MG, fone [REDACTED] e correio eletrônico wog.representa@gmail.com, por intermédio de seu representante legal infra assinado, declara, para fins do disposto no Edital de Licitação referente ao **Processo Licitatório nº 033/2025 – Inexigibilidade nº 90007/2025**, sob as sanções administrativas e penais cabíveis, que:

- Tem ciência de que a execução dos serviços deverão ocorrer mediante requisição, em viagens locais, intermunicipais e/ou interestaduais, de acordo com a demanda;
- que anexa à presente proposta de credenciamento, documentação comprobatória da disponibilidade operacional para prestação dos serviços, mediante apresentação dos documentos que comprovem aptidão profissional;
- que qualquer irregularidade na documentação comprobatória de disponibilidade técnica operacional constitui cláusula resolutiva e objetiva para desclassificação da proposta e rescisão contratual, e que no caso de dolo ou má-fé, importará na aplicação de multa administrativa, correspondente a 10% do valor estimado da contratação.

Ponte Nova, 30 de maio de 2025.

WELLIGTON DE OLIVEIRA GOMES

[REDACTED] 206.306-[REDACTED]



Processo Licitatório nº 033/2025

Modalidade: Inexigibilidade nº 90007/2025

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

WELLIGTON DE OLIVEIRA GOMES, CPF/CNPJ nº: [REDACTED] 206.306-[REDACTED] por seu representante legal infra assinado, declara, para os fins que se fizerem necessários e nos termos da legislação vigente, não existirem motivos ou razões que a impeçam de contratar com órgãos ou entidades públicas.

Declara, ainda, que não está não estão impedidos, tampouco seus sócios, de contratar com a administração pública, seja por decisão judicial ou administrativa, tampouco incorrem nas hipóteses legais de vedação à participação em quadro societário de empresas.

Declara também que atende aos requisitos de habilitação previstos no Edital referente ao **Processo Licitatório nº 033/2025**, Modalidade **Inexigibilidade nº 90007/2025**.

Ponte Nova, 30 de maio de 2025.


WELLIGTON DE OLIVEIRA GOMES

[REDACTED] 206.306 [REDACTED]



Processo Licitatório nº 033/2025

Modalidade: Inexigibilidade nº 9007/2025

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Câmara Municipal de Ponte Nova/MG

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: CARTA DE CREDENCIAMENTO

WELLIGTON DE OLIVEIRA GOMES, CPF/CNPJ nº [REDACTED] 206.306 [REDACTED] com endereço/sede na RUA [REDACTED] [REDACTED] PONTE NOVA / MG, fone [REDACTED] e correio eletrônico [REDACTED] após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresenta o pedido de pré-qualificação para o credenciamento, nos termos consignados no citado ato convocatório e seus anexos, com os quais concorda plenamente, declarando possuir estrutura disponível e suficiente com pessoal técnico adequado para a execução dos serviços ora propostos. Informa que o pedido ora formulado abrange os seguintes serviços discriminados no Edital convocatório:

Descrição
Prestação de serviço de motorista – pessoa física.

O (A) proponente:

I - Compromete-se a fornecer à Câmara quaisquer informações ou documentos eventualmente solicitados e informar toda e qualquer alteração na documentação referente à sua habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal relacionadas às condições de credenciamento;

II - Declara estar ciente de que, a qualquer momento, a Câmara poderá cancelar o credenciamento, sem qualquer direito à indenização;

III - Declara estar ciente de que a contratação dos serviços constantes do Edital não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com a Câmara ou o Município de Ponte Nova, razão pela qual, assume todas as despesas de natureza previdenciária e



trabalhista ou de eventuais demandas trabalhistas relativas aos profissionais selecionados para atendimento ao presente credenciamento, inclusive com relação aos demais encargos incidentes sobre a prestação do serviço;

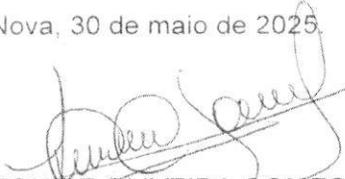
IV - Declara, sob as penas da Lei, que tem conhecimento dos preços fixados pela Câmara Municipal no Anexo II, do Edital do **Processo Licitatório nº 033/2025**.

V - informa que para fins de pagamento, os créditos deverão ser depositados na seguinte conta bancária:

Banco: ITAU

Agência: 1481 - Conta Corrente: 29.672-9

Ponte Nova, 30 de maio de 2025.


WELLIGTON DE OLIVEIRA GOMES

206.306





CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROGRAMA DE BENEFAÇÃO SOCIAL
Código PIS
124.19910.00.6

Documento de Inscrição
DIPI/S

Nome do participante
WELTON DE OLIVEIRA CUNES

Data de nascimento Nome de mãe

Domicílio bancário - nome do banco
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Código Banco/Agência
100

Endereço da agência
RUA BENEDITO VALADARES, Nº 195

Cidade
PONTE NOVA - MG

ASSOCIAÇÃO DE CEREALISTAS

CONFERE COM ORIGINAL

Data 30/05/95
B. A. A.

Câmara Municipal de Ponte Nova

B. A. A.

J. S.

J. S.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: WELLIGTON DE OLIVEIRA GOMES

CPF/CNPJ: █████ 206.306 █████

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:58:44 do dia 05/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: KAKN050625135844

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PONTE NOVA

CERTIDÃO CÍVEL DE INSOLVÊNCIA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Insolvência Civil, Insolvência Requerida pelo Credor, Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: WELLINGTON DE OLIVEIRA GOMES

CPF: [REDACTED] 206.306 [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Nome pai: [REDACTED]

Nome mãe: [REDACTED]

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Junho de 2025 às 14:07

PONTE NOVA, 05 de Junho de 2025 às 14:07

Código de Autenticação: 2506-0514-0729-0944-5201

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

14222747/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

WELLIGTON DE OLIVEIRA GOMES

OU

CPF n. [REDACTED] 206.306 [REDACTED]

Certidão emitida em 29/05/2025, às 13:55:57 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região. Não compreende as ações originárias de 2º grau que estiverem em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 29/05/2025, às 09:01:32;
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 29/05/2025, às 09:01:32;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus
- Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão **NÃO** abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>.
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14222747

Código de Validação: 4DF1 EF5C A788 1282 629C 8593 A33D 458A

Data da Atualização: 29/05/2025, às 09:01:32

29/05/2025



[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

14222760/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

WELLIGTON DE OLIVEIRA GOMES

OU

CPF n. [REDACTED] 206.306 [REDACTED]

Certidão emitida em 29/05/2025, às 13:56:56 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau no Estado de Minas Gerais.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 29/05/2025, às 09:01:32;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau;
- Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14222760

Código de Validação: 5E03 54EA DF16 86E7 C670 39E2 B8D5 9733

Data da Atualização: 29/05/2025, às 09:01:32



29/05/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

14222773/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

WELLIGTON DE OLIVEIRA GOMES

OU

CPF n. [REDACTED] 206.306 [REDACTED]

Certidão emitida em 29/05/2025, às 13:57:45 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau no Estado de Minas Gerais.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 29/05/2025, às 09:01:32;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau;
- Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão **NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14222773

Código de Validação: 8C20 1322 0A3A C574 95F3 B3FA 1053 102E

Data da Atualização: 29/05/2025, às 09:01:32



29/05/2025



APTIDÃO FÍSICA

Declaro para devidos fins que WELLINGTON DE OLIVEIRA GOMES portador do documento CPF [REDACTED] 206.306 [REDACTED] presente data não sofre moléstia infectocontagiosa, defeito físico ou doença neuropsiquiátrica, encontrando-se no momento em boas condições e pleno desempenho de saúde física e mental, estando apto para exercer a função de MOTORISTA.

Ponte Nova, 30 de maio de 2025.

Dr. Ademar Pereira Lima
CRM 16.315 / MG

Dr. Ademar Pereira Lima
Medicina Interna / Médico do Trabalho
CRM: 16.315

UNFERE CRM ORIGINAL

Data: 30/05/25

Câmara Municipal de Ponte Nova

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO



WELLIGTON DE OLIVEIRA GOMES		MES/ANO: 04/2025
RUA THEOFILO NASCIMENTO, 168, A		NR. GUIA
35430-000, SANTO ANTONIO/PALMEI PONTE NOVA-MG		04476042025-5
ROTA: N-6-160		CATEGORIA/QTDE
END. ENT.: FAVOR ENTREGAR EM MAOS		2-RES:
LIGACAO: 4476-8 ID. ELETRO.: 80644760N		

DESCRICAO	VALOR
TBO AGUA	37,56
TBO COLETA DE ESGOTO	18,78
TARIFA DE AGUA	114,07
TARIFA COLETA DE ESGOTO	57,04
ABAST DE AGUA - MULTAS 02/2025	5,38
ESGOT SANITARIO - MULTA 02/2025	2,40

COD. DEBITO AUTOMATICO: 0000044768

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO		VALOR A PAGAR
24/03/2025	19/04/2025	26/05/2025		R\$ 235,23
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO	MEDIA
2659 m3	2698 m3	39 m3	39 m3	43 m3
NR. DO HIDROMETRO	VAZAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO	
Y15N354745	1,5 m3	1/2"	19/05/2016	

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES				MENSAGEM
MES	CONSUMO	TARIFA	MEDIA	
03/2025	49	32	1,53	sujeito a corte: debito(s) pendente a) 16/04/2025 -- " - 02/2025
02/2025	46	33	1,39	
01/2025				
12/2024	34	28	1,21	
11/2024	35	28	1,25	
10/2024	42	33	1,27	

Para pagar esta fatura pelo PIX



DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO		PERIODO DA ANALISE: 01/01/2025 a 31/03/2025		
PARAMETRO	UNIDADE	VALOR	VALOR DE REFERENCIA	VALOR MEDIO DETECTADO
PH		6,0 a 9,5	50	7,12
Turbidez	UT	5,0	50	0,23
Cor	mg/l	15,0	50	1,50
Cloro livre	mg/l	0,2 a 2,0	50	1,45
		0,3	50	0,00
Coliforme		Ausencia	50	0,61
Coliformes		Ausencia	50	ausencia

FATOR DE CREDITO: DEVOLVER AO USUARIO EMISSAO: 19/04/2025 07:29

WELLIGTON DE OLIVEIRA GOMES		MES/ANO: 04/2025
RUA THEOFILO NASCIMENTO, 168, A		NR. GUIA
35430-000, SANTO ANTONIO/PALMEI PONTE NOVA-MG		04476042025-5
ROTA: N-6-160		CATEGORIA/QTDE
END. ENT.: FAVOR ENTREGAR EM MAOS		2-RES:
LIGACAO: 4476-8 ID. ELETRO.: 80644760N		
VENCIMENTO	VALOR A PAGAR	
26/05/2025	R\$ 235,23	

82680000002-6 35230380202 4 50526000000-3 44760420251-8



Handwritten signatures and notes:

LINEFRENTE ORIGINAL

Data: 30/05/25

Câmara Municipal de Ponte Nova

mi



INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Dados Cadastrais do CNIS

29/05/2025 13:52:54

Dados Cadastrais

NIT	[REDACTED]	Fonte do NIT	PIS
Administrador do NIT	PIS	Fonte Cadastramento	MTE
Ano da Administração	1992	Data de Cadastramento	05/10/1990
Data de Atualização	11/04/2025		

Dados Básicos

Nome	WELLIGTON DE OLIVEIRA GOMES	Município de Nascimento	PONTE NOVA
Nome da Mãe	[REDACTED]	País de Origem	BRASIL
Nome do Pai	[REDACTED]	Data de Chegada	
Sexo	MASCULINO	Estado Civil	[REDACTED]
Data de Nascimento	[REDACTED]	Grau de Instrução	[REDACTED]
Nacionalidade	BRASILEIRA	Data de Óbito	

Documentos

CPF	[REDACTED] 206.306 [REDACTED]	CTPS	Número: [REDACTED] Série: [REDACTED] UF: MG, Data de Emissão: 11/04/2023
			Número: [REDACTED] Série: [REDACTED] UF: MG
			Número: [REDACTED] Série: [REDACTED] UF: MG, Data de Emissão: 14/11/2012
CNH		Doc. Estrangeiro	
Carteira de Marítimo		Passaporte	
Identidade	Número: 0000000000006816796, Órgão Emissor: SSP, UF: MG, Data de Emissão: 06/03/2017		
Título de Eleitor	Número: [REDACTED]		
Certidões Civis			

Contato

Endereço principal	Tipo Logradouro: R. Logradouro: [REDACTED] Número: [REDACTED] Complemento: [REDACTED]				
Endereço secundário	CASA, Bairro: [REDACTED] CEP: [REDACTED] Logradouro: [REDACTED]				
Telefone 1	(55) - (31) [REDACTED]	Telefone 2	[REDACTED]	Celular	[REDACTED]
E-mail	[REDACTED]				



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250529USCWCZLWB87W6Z13



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: [REDACTED].206.306 [REDACTED]

Nome: **WELLIGTON DE OLIVEIRA GOMES**

Data de Nascimento: [REDACTED]

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/04/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:29:07** do dia **29/05/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6C14.6D97.D6C0.994C**



Assinatura manuscrita

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Assinaturas manuscritas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

[Redacted]

[Redacted]

[Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL

Data:

30/05/25
[Signature]

Câmara Municipal de Ponte Nova

[Handwritten signature]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: [Redacted] DATA DE EXPIRAÇÃO: 06/03/2017

NOME: WELLINGTON DE OLIVEIRA GOMES

FILIAÇÃO: [Redacted]

NATURALIDADE: PONTE NOVA-MG DATA DE NASCIMENTO: [Redacted]

ENDEREÇO: CAS. LV-105B FL-240

VENDA NOVA-MG

CPF: [Redacted] 206306 [Redacted]

LEITICIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

P11-2176 3 VIA

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



UF: MINAS GERAIS
 MUNICÍPIO: PONTE NOVA
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

CADASTRO ECONÔMICO
 BCE: 0016020784
 CUC: 000207246
 CNPJ/CPF: [REDACTED] 206.306 [REDACTED]
 WELLIGTON DE OLIVEIRA GOMES

30 mai 2025 16:43
 FOLHA: 1

BOLETIM DO CADASTRO ECONÔMICO

Inscrição : 0016020784
 CUC : 000207246
 Razão Social : WELLIGTON DE OLIVEIRA GOMES
 Nome Fantasia : WELLIGTON DE OLIVEIRA GOMES
 Data do Cadastro: 30/05/2025

Classificação: Pessoa Física
 CPF/CNPJ: [REDACTED] 206.306 [REDACTED]
 Data da Baixa: / /

DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO

Logradouro : [REDACTED] Número: [REDACTED]
 Complemento : [REDACTED] Bairro: [REDACTED]
 Cep : [REDACTED] Município: PONTE NOVA UF: MG

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro : [REDACTED] Número: [REDACTED]
 Complemento : [REDACTED] Bairro: [REDACTED]
 Cep : 35.430-193 Município: Ponte Nova UF: MG
 Telefone(1) : [REDACTED] Telefone(2) : Fax:
 E-Mail : [REDACTED]

INFORMAÇÕES GERAIS

Ramo de Atividade : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Nível de Pessoa Física: [REDACTED] Valor: 20,00
 Nível de Cobrança :
 Número do Processo: Cadastro Imobiliário:
 Imune Isento TPP : Não Imune Isento ISS: Não Cadastramento Arbitrário: Não Estabelecido: Não
 Impressão de Guia : Estabelecimento

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

00.0.0 0.99 21 - MOTORISTA

SÓCIO(S)

BASE PARA CÁLCULO

Área: 0,00
 Mesa e Máquina: 00000
 Número Profissionais: 00000

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

27/05/2025 11:59

Página 1 de 1

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Nome: WELLIGTON DE OLIVEIRA GOMES

Registro Geral: [REDACTED]

Filiação: [REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Naturalidade:

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, as 11:59, no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registro(s) de antecedente(s) em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 27 de Maio de 2025 .

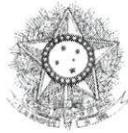
Verifique a autenticidade do atestado em: <https://www.policiacivil.mg.gov.br/pagina/emissao-atestado?>

Código de verificação: EreBya

Data de emissão: 27/05/2025

AUTORIDADE POLICIAL:

ANDRÉ PELLI
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WELLIGTON DE OLIVEIRA GOMES

CPF: [REDACTED].206.306-[REDACTED]

Certidão nº: 29756551/2025

Expedição: 29/05/2025, às 14:14:39

Validade: 25/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WELLIGTON DE OLIVEIRA GOMES, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED].206.306-[REDACTED], **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WELLINGTON DE OLIVEIRA GOMES
CPF: █████ 206.306 █████

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:20:20 do dia 29/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/11/2025.

Código de controle da certidão: **69D4.66BD.38E3.4BD3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
29/05/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
27/08/2025

NOME: WELLIGTON DE OLIVEIRA GOMES

CNPJ/CPF: [REDACTED] 206.306 [REDACTED]

LOGRADOURO: [REDACTED]

NÚMERO: [REDACTED]

COMPLEMENTO:

BAIRRO: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PONTE NOVA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000879844599

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
MINAS GERAIS



Verificar Autenticidade

Certidão de Débitos

Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro Histórico CNPJ: 23804149000129 CEP: 35430001 Telefone: 3138195454

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

WELLIGTON DE OLIVEIRA GOMES

CNPJ/CPF:

206.306

Endereço:

Ponte Nova, MG, Cep -

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

111792

Chave de Autenticidade:

23F7C1B0E047C88A8C7521063D2F14CD01

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9CJEZ5&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=23F7C1B0E047C88A8C7521063D2F14CD01

Ressalvado o direito de o Município de Ponte Nova cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que vierem a ser apuradas após a emissão desta Certidão, certifico na forma da Lei Municipal 2.058/95 e suas posteriores alterações, que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas a tributos Municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Ponte Nova, Sexta-feira, 30 de Maio de 2025

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS



Welligton De Oliveira ...

★ 4,9

Ubiz X, Ubiz Mais Rápido,
CARRO CENTRAL,
MAÇANETA, Ubiz Compras,
Ubiz WhatsApp



Hoje Semanal Mensal

Ganhos

R\$ 0,00

0 corridas

1h 3min online

Histórico de ganhos >

Carteira R\$ 15,12 >

Handwritten signature

Welligton De Oliveira Gomes

[Redacted]

[Redacted] 206.306 [Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





Ibrahim

DECLARAÇÃO

IBRAHIM ADVOCACIA, inscrita sob CNPJ 480677470001-93, empresa situada na Avenida Caetano Marinho, 251, centro da cidade de Ponte Nova, representada por DANIELA GOMES IBRAHIM, vêm por meio deste informar que WELLIGTON DE OLIVEIRA GOMES, inscrito sob CPF [REDACTED] 206.306 [REDACTED] e portador de [REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED] da cidade de Ponte Nova, prestou serviços nesta empresa como motorista no período de 26/03/24 a 26/03/2025.

Por ser verdade, firmo o presente.

Daniela
Daniela Gomes Ibrahim
OAB/MG: 109191

28/05/2025

B. K.

SC

[Signature]

[Signature]



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
PONTE NOVA



CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: WELLINGTON DE OLIVEIRA GOMES

CPF: [REDACTED] 206.306 [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Nome pai: [REDACTED]

Nome mãe: [REDACTED]

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 29 de Maio de 2025 às 14:06

PONTE NOVA, 29 de Maio de 2025 às 14:06

Código de Autenticação: 2505-2914-0620-0003-4383

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Instância

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CRIMINAIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: WELLINGTON DE OLIVEIRA GOMES

CPF: [REDACTED] 206.306 [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Nome pai: [REDACTED]

Nome mãe: [REDACTED]

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;

e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;

f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;

g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 29 de Maio de 2025 às 14:09

Segunda Instância, 29 de Maio de 2025 às 14:09

Código de Autenticação: 2505-2914-0955-0001-8665

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



14222781/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

WELLIGTON DE OLIVEIRA GOMES

OU

CPF n. [REDACTED] 206.306 [REDACTED]

Certidão emitida em 29/05/2025, às 13:58:10 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau no Estado de Minas Gerais.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 29/05/2025, às 09:01:32;
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau;
- Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14222781

Código de Validação: 783D AE57 964D 8723 27F6 324A 012F 0F43

Data da Atualização: 29/05/2025, às 09:01:32

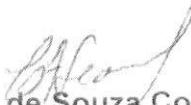


29/05/2025



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2025, às 13h30, na sede da Câmara, no Plenário João Mayrink, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, presentes os membros **Claudio Antonio de Souza Coura** (presidente), **Claudio Miros Herneck Pires**, **Jairo de Sousa Ezequiel** e **Maria Aparecida Lima**, com o objetivo de proceder a abertura do envelope e julgamento do pedido de credenciamento para serviços de condução veicular de motorista, nos termos do **Processo Licitatório nº 033/2025 – Inexigibilidade nº 90007/2025**, processado sob o sistema de credenciamento. O presidente informou que a sessão pública foi publicada em 06.06.2025 no sítio da Câmara e marcada para 10.06.2025 às 13h30, na forma dos subitens 7.6 e 9.2 do edital de regência do credenciamento, mediante publicação no **Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição nº 4019**, do dia **14/05/2025**. Aberta a sessão, o Presidente comunicou o recebimento de documentação protocolada pelo proponente Welligton de Oliveira Gomes, inscrito no CPF sob o nº *****.206.306-****. Procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação, sendo esta analisada pela Comissão. Após a análise, constatou-se que o proponente apresentou, para fins de qualificação técnica, comprovação de sua experiência profissional por meio de capturas de tela (prints) dos aplicativos utilizado (Ubiz e Olá) que evidenciam sua atuação na função de motorista desde o ano de 2023 até a presente data. Ressalta-se que tais prints foram realizados na presença de servidores da Câmara e devidamente autenticados por estes, conforme exigido pelo subitem 8.3 do edital. Os documentos foram rubricados e, após deliberação, a Comissão decidiu, por unanimidade, considerar o proponente Welligton de Oliveira Gomes **habilitado**, encaminhando a documentação para os procedimentos de adjudicação e homologação pela autoridade competente. Não havendo

outros pedidos de credenciamento protocolados até a presente data, a Comissão encerra a sessão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h17, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx


Claudio Antonio de Souza Coura (presidente)


Claudiomiro Herneck Pires


Jairo de Sousa Ezequiel

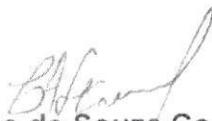

Maria Aparecida Lima



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2025, às 13h30, na sede da Câmara, no Plenário João Mayrink, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, presentes os membros **Claudio Antonio de Souza Coura** (presidente), **Claudio Miros Herneck Pires**, **Jairo de Sousa Ezequiel** e **Maria Aparecida Lima**, com o objetivo de proceder a abertura do envelope e julgamento do pedido de credenciamento para serviços de condução veicular de motorista, nos termos do **Processo Licitatório nº 033/2025 – Inexigibilidade nº 90007/2025**, processado sob o sistema de credenciamento. O presidente informou que a sessão pública foi publicada em 06.06.2025 no sítio da Câmara e marcada para 10.06.2025 às 13h30, na forma dos subitens 7.6 e 9.2 do edital de regência do credenciamento, mediante publicação no **Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição nº 4019**, do dia **14/05/2025**. Aberta a sessão, o Presidente comunicou o recebimento de documentação protocolada pelo proponente Welligton de Oliveira Gomes, inscrito no CPF sob o nº *****.206.306-****. Procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação, sendo esta analisada pela Comissão. Após a análise, constatou-se que o proponente apresentou, para fins de qualificação técnica, comprovação de sua experiência profissional por meio de capturas de tela (prints) dos aplicativos utilizado (Ubiz e Olá) que evidenciam sua atuação na função de motorista desde o ano de 2023 até a presente data. Ressalta-se que tais prints foram realizados na presença de servidores da Câmara e devidamente autenticados por estes, conforme exigido pelo subitem 8.3 do edital. Os documentos foram rubricados e, após deliberação, a Comissão decidiu, por unanimidade, considerar o proponente Welligton de Oliveira Gomes **habilitado**, encaminhando a documentação para os procedimentos de adjudicação e homologação pela autoridade competente. Não havendo



outros pedidos de credenciamento protocolados até a presente data, a Comissão encerra a sessão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h17, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx


Claudio Antonio de Souza Coura (presidente)


Claudiomiro Herneck Pires


Jairo de Sousa Ezequiel


Maria Aparecida Lima



Atividades



★ 4,9

Welligton De Oliveira G...

Ubiz X, CARRO CENTRAL,
MAÇANETA, Ubiz Compras,
Ubiz WhatsApp

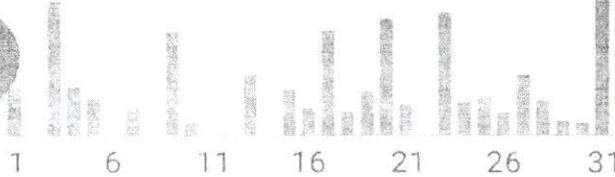
Hoje Semanal Mensal

Mês passado
Maio



R\$ 2.113,77

R\$ 263,56



Histórico de ganhos >



Carteira

R\$ 7,42 >

Qual a chance de você indicar x



Handwritten signatures and stamps:
UNFERE C/M ORIGINAL
Data: 06/05/25
Câmara Municipal de Ponte Nova



Atividades



Welligton De Oliveira G...

Ubiz X, CARRO CENTRAL, MAÇANETA, Ubiz Compras, Ubiz WhatsApp

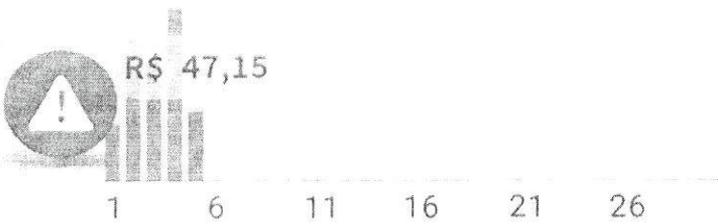
★ 4,9

Hoje Semanal Mensal



Este mês Junho

R\$ 382,42



Histórico de ganhos >

Carteira R\$ 7,42 >

Qual a chance de você indicar x

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

UNFERE CUM ORIGINAL

Date: 06.06.2015

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Ponte Nova

[Handwritten signature]



CONFERE C/IM ORIGINAL
Data: 06/06/25
Alfonso
Câmara Municipal de Ponte Nova

[Handwritten signatures and initials]



Zoop visa at0817008784

R\$ 14,79

02 de junho de 2025

Categoria
Diversos



CONFERE COM ORIGINAL

Data

02/06/25

Câmara Municipal de Ponte Nova

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 06/08/25

[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Ponte Nova



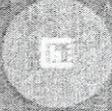
JOSEROBERTO PEREIRA
ADASILVA057786936

13

R\$ 35,00

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024,
11h11 BRT

Enviado Transfêrencia Pix



Gerar comprovante

Instituição de destino
PAGAR.ME INSTITUICAO DE PAGAME

Enviar comprovante por



Handwritten signatures and initials

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 05/01/2024
[Signature]
Câmara Municipal de Ponte Nova



Blanca

UNFERE CUM ORIGINAL
Data: *06/06/25*
Blanca
Câmara Municipal de Ponte Nova



16:44

33%



On cartão de t 05/12

- R\$ 29,70

05 de dezembro de 2023

Categoria

Outros gastos de saúde



Ative a proteção em compras, saques forçados e itens pessoais.



UNFERE C/IM ORIGINAL

Data

05/12/23

Câmara Municipal de Ponte Nova

Handwritten signature

Handwritten signature





On cartao de t 04/09

- R\$ 29,70

04 de setembro de 2023

Categoria

Outros gastos de saúde



Ative a proteção em compras, saques forçados e itens pessoais.



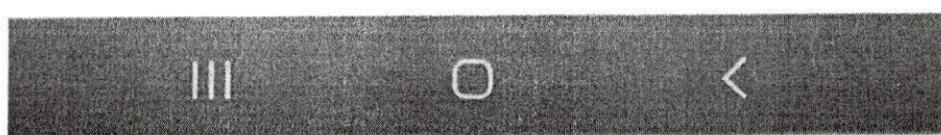
UNFERE COM ORIGINAL

Data: 06/06/25

Câmara Municipal de Ponte Nova

Handwritten signature

Handwritten signature



16:47

32%



Pix qrs zoop tecnol12/08

- R\$ 15,00

12 de agosto de 2023 às 17:50

Enviado para
Zoop Tecnologia E Meios De
Pagamento Ltda.

Instituição
ZOOP MEIOS DE PAGAMENTO

Categoria
Outras transferências



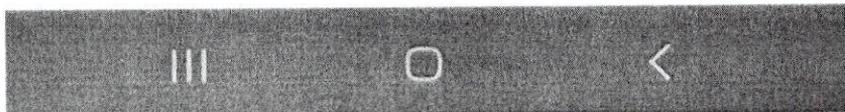
Ative a proteção em pagamentos,
transferências e Pix forçados.

[Handwritten signature]

UNFERE CUM ORIGINAL

Data: 06/06/25

[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Ponte Nova



[Handwritten signature]



16:48

VoLTE1 VoLTE2 32%



Zoop mast at0811582954

R\$ 21,52

27 de maio de 2025

Categoria
Diversos



UNFERE C/M ORIGINAL

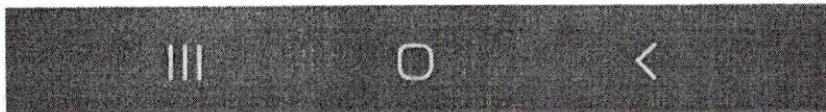
Data: 06.06.25

Câmara Municipal de Ponte Nova

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





16:40

VoD LTE1 VoD LTE2 34%



Zoop mast at0679528884

R\$ 22,00

26 de dezembro de 2024

Categoria >
Diversos

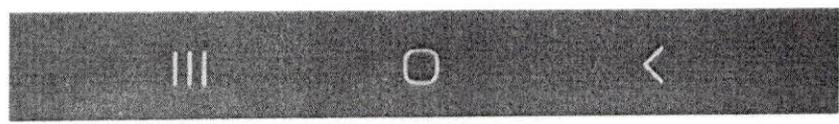
LINEFRE C/IMI ORIGINAL
Data 26/12/24
Bleau
Câmara Municipal de Ponte Nova

Bleau

[Signature]

[Signature]

[Signature]





16:50

32%



Zoop mast at0677324124

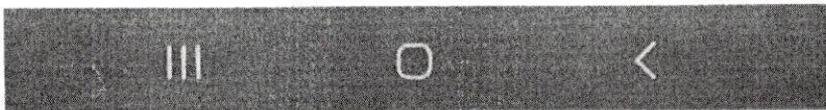
R\$ 18,21

23 de dezembro de 2024

Categoria
Diversos



UNFERE CRM ORIGINAL
Data: 06.12.25
Câmara Municipal de Ponte Nova





16:50

31%



Zoop mast at0672581024

R\$ 18,39

17 de dezembro de 2024

Categoria

Diversos



IMPRESSÃO ORIGINAL

Data

06/10/25
Baleoni

Câmara Municipal de Ponte Nova

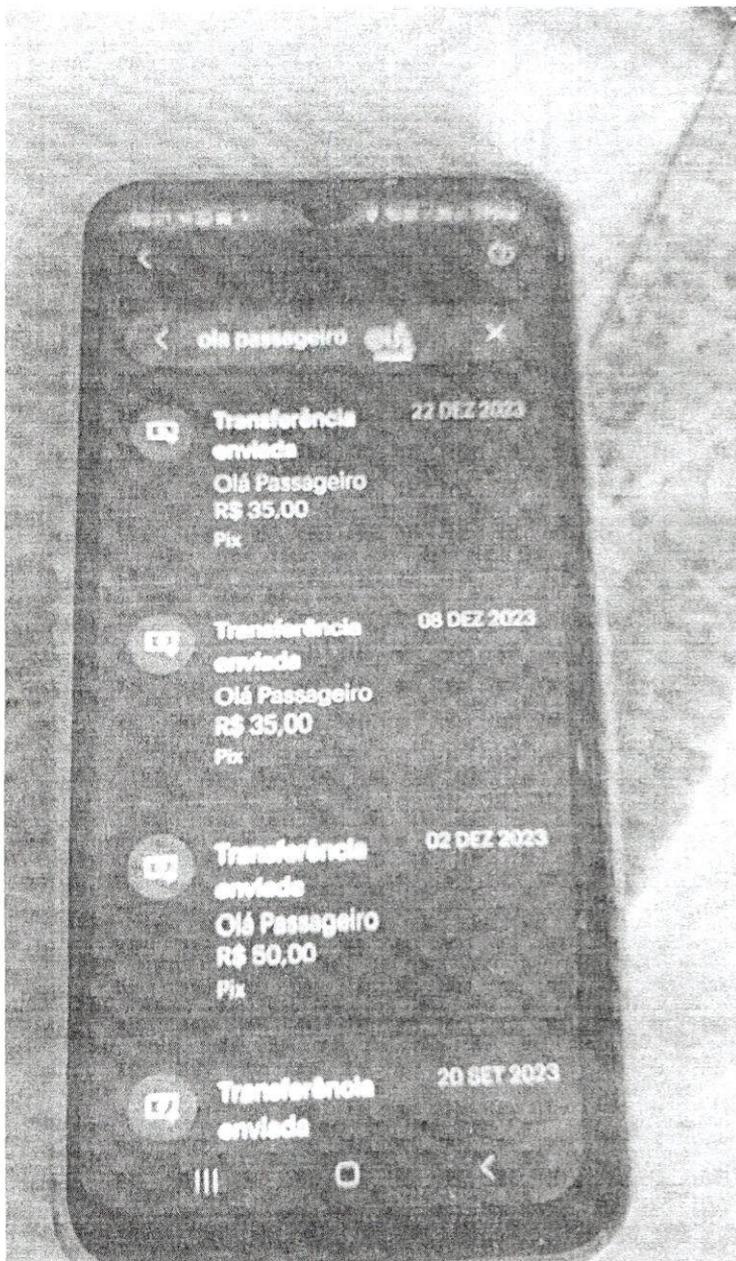
Baleoni

[Signature]

[Signature]

[Signature]





BALECA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 06.10.2025
Baleca
Câmara Municipal de Ponte Nova

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a decisão da Comissão de Licitação proferida em sessão pública realizada no dia 10/06/2025, quanto ao julgamento da proposta apresentada nos autos do **Processo Nº 033/2025 – Inexigibilidade nº 90007/2025**, destinado à **contratação de serviços de motorista, sob a forma de credenciamento**, **HOMOLOGO** o resultado, conforme a seguir:

Proponente: **WELLIGTON DE OLIVEIRA GOMES**

CPF nº: [REDACTED] 206.306 [REDACTED] RG: [REDACTED]

Rua [REDACTED]

CEP [REDACTED] Ponte Nova – MG

Telefone: [REDACTED]

Valor da hora: R\$20,34

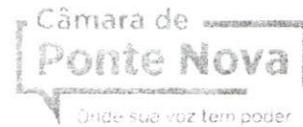
Valor estimado do contrato: R\$ 9.763,20 (nove mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Ordem de classificação da proponente: 01ª (primeira)

A presente homologação se dá sem caráter de exclusividade, com validade do contrato de 12 (doze) meses, nos termos do respectivo edital de credenciamento.

Ponte Nova, 17 de junho de 2025.


Wellington Sabino de Oliveira
Presidente



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 09/2025/INEX.90008/2025

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**, com sede na Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74 - Centro, Ponte Nova - MG, inscrita no CNPJ sob nº 21.087.648/0001-17, Insc. Estadual 'isenta', representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro o Sr. **WELLIGTON DE OLIVEIRA GOMES**, inscrita no CPF sob nº [REDACTED] 206.306 [REDACTED] RG nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED] [REDACTED] Ponte Nova - MG, CEP [REDACTED] denominado neste ato **CONTRATADO**, decorrente do Credenciamento nº 90007/2025, Processo Licitatório nº 033/2025 - Processo Licitatório nº 048/2025 - Inexigibilidade nº 90008/2025, tem justo e contratado o seguinte, mediante as cláusulas e condições constantes no seu respectivo **EDITAL**, e as cláusulas descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de motorista da **CONTRATADA** a **CONTRATANTE** para locomoção dos vereadores e servidores da Câmara, em viagens institucionais, na forma estabelecida no edital e na proposta que originou o presente instrumento.

1.2. A **CONTRATADA** declara que tem conhecimento que o objeto da prestação de serviços não lhe garante exclusividade ou garantia de cumprimento dos quantitativos máximos estimados previstos no edital que gerou o contrato, e que os quantitativos poderão ser reduzidos e adequados, de acordo com a quantidade de prestadores de serviços credenciados pela **CONTRATANTE**, conforme critérios estabelecidos no referido edital de credenciamento.

CLAUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO

2.1. A execução dos serviços será de forma parcelada de acordo com o interesse e conveniência administrativa da **CONTRATANTE**, mediante prévia convocação da **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 2 (dois) dias.

2.2. Nos eventuais impedimentos da **CONTRATADA** comparecer para a viagem, a impossibilidade de comparecer deverá ser comunicada a **CONTRATANTE** no prazo máximo de 1 (um) dia a contar da solicitação, de forma a possibilitar a convocação do próximo credenciado, sem prejuízo das penalidades previstas.

2.3. A não comunicação do impedimento no prazo estabelecido no subitem 2.2 importa na majoração da multa por não comparecimento, sem prejuízo de outras penalidades estabelecidas neste edital.

2.4. Na hipótese do subitem 2.3, a **CONTRATANTE** convocará os próximos credenciados, de acordo com a ordem de classificação.

2.5. Se a convocação ocorrer com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, a **CONTRATADA** fica obrigado ao comparecimento, aplicando-se as disposições do subitem 2.3 e 2.4.

2.6 - Se a convocação ocorrer em prazo inferior a 15 (quinze) dias, a impossibilidade de comparecimento não prejudicará a ordem de classificação da **CONTRATADA** para as próximas contratações, tampouco implicará em qualquer penalidade ou sanção.

2.7. No caso de não comparecimento por razões consideradas justificadas (atestado médico, luto etc.), mediante requerimento da **CONTRATADA** devidamente documentado e assim reconhecido pela **CONTRATANTE**, ficam afastadas as penalidades e o credenciado terá direito a manutenção de sua posição na ordem de classificação para fins da próxima convocação.

2.8. A viagem será certificada pela Divisão Administrativa para fins de registro e pagamento.

2.9. A fiscalização do cumprimento do presente contrato ficará a cargo da Divisão Administrativa da **CONTRATANTE**.

2.10. Aplicam-se aos contratos todas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente quanto as hipóteses de alteração, suspensão, rescisão e aditivos.

2.11. Em observância da legislação vigente, notadamente legislação eleitoral, em razão do recesso parlamentar, suspensão das reuniões plenárias ou por razões de interesse público, poderá a **CONTRATANTE** suspender ou reduzir os quantitativos de reuniões, não cabendo à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização.

2.12. As quantidades estimadas de horas levam em consideração a previsão de suspensão dos serviços, podendo haver variação de quantidades de horas, para mais ou para menos, em períodos específicos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

3.1.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, mediante relatório aprovado pela Divisão Administrativa da **CONTRATANTE**, podendo a **CONTRATADA** optar a seu critério pelo faturamento periódico.

3.2 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a entrega definitiva da Nota Fiscal, acompanhada do relatório de medição devidamente aprovado.

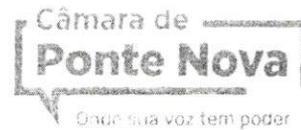
3.3 - A efetivação dos pagamentos ficará condicionada à comprovação de regularidade para com o Fundo de Garantia - FGTS e com a Previdência Social, nos termos da legislação pertinente e da manutenção das condições de habilitação.

3.4. A **CONTRATADA** fica sujeita a retenção devida para o INSS, Imposto de Renda e ISSQN, nos termos da legislação tributária.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos relatórios de prestação de serviço e detalhamento dos serviços prestados.

3.6. As notas fiscais deverão conter ainda o número do processo licitatório a que se referem.

[Handwritten signatures and initials]



CLAUSULA QUARTA: DO VALOR

4.1. O valor total estimado do contrato é de **R\$ 9.763,20 (nove mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**, incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros e demais ônus que existirem para o perfeito fornecimento do objeto relacionado na **CLÁUSULA PRIMEIRA** deste instrumento, podendo ser reajustados nos termos da **CLÁUSULA QUINTA**.

CLAUSULA QUINTA: DA REVISÃO DO PREÇO

5.1. O valor fixado pela **CONTRATADA** para fins de remuneração dos serviços, bem como das despesas assessorias estabelecidas e previstas neste instrumento, poderão ser reajustados quando da prorrogação contratual observado o prazo mínimo de 12 (doze) meses do primeiro instrumento firmado pela Câmara vinculado ao processo de credenciamento que originou este contrato, com base na variação do IPCA/IBGE apurada no período de referência.

CLAUSULA SEXTA: DAS NORMAS LEGAIS

6.1. O presente contrato rege-se pelas normas constantes das Leis Federais nº 14.133/2021 e nº 8.078/90, as normas e condições do respectivo edital cujo processo licitatório originou o presente instrumento e as suas demais cláusulas, além de outras disposições atinentes à espécie.

6.2. Os casos omissos referentes da execução do presente contrato serão resolvidos com base nas disposições do Edital cujo processo originou este instrumento, as disposições das Leis Federais nº 14.133/2021 e nº 8.078/90 e, sendo estas insuficientes para solucionar o conflito, as disposições do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente sob a seguinte rubrica:

Órgão: 000000000000000000 - Poder Legislativo

Unidade: 000000000000000000 - Câmara Municipal

Funcional-programática: 01.122.0047.6003 Manut. Ativ. Legislativo

Função: 0000 - Outros Serv. Terceiros P. Física

Item: 0000 - Outros Serviços

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1. O não cumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará o inadimplemento da **CONTRATADA**, sujeitando-a às penalidades de advertência e/ou multa previstas no Edital que originou este instrumento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da **CONTRATANTE**, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem que caiba direito a indenização, ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das penalidades legais.

Paulo
Tavares
Paulo

CLÁUSULA DÉCIMA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O presente instrumento terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura podendo vir a ser alterado ou aditado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

10.2. Os contratos poderão ser prorrogados por períodos sucessivos até o limite de 10 (dez) anos, conforme autoriza o art. 107 da Lei Federal nº 14.132/2021.

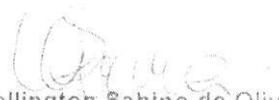
10.2.1. A prorrogação contratual levará em consideração o interesse público e da administração, podendo os contratos serem prorrogados em prazos fracionados (ex: 3 meses, 6 meses), mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1. As partes elegem o foro de Ponte Nova para dirimir as questões resultantes do presente contrato renunciando a qualquer outro.

Por se acharem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Ponte Nova - MG, 18 de junho de 2025.


Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara


Welligton de Oliveira Gomes
Representante Legal da Contratada


Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Assessoria Jurídica da Câmara - OAB/MG 163.558

EM BRANCO

EM BRANCO

